



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.504
de 13 de agosto de 2013.

“Dispõe sobre desafetação de área de bem público para posterior alienação por doação a Fazenda Pública do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Educação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desincorporada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria de bem de uso dominial do Município, a área a seguir descrita, no loteamento Residencial Caimã, localizado no Distrito de Rubião Júnior, município de comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, que tem sua origem na Matrícula nº 30.818, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu:

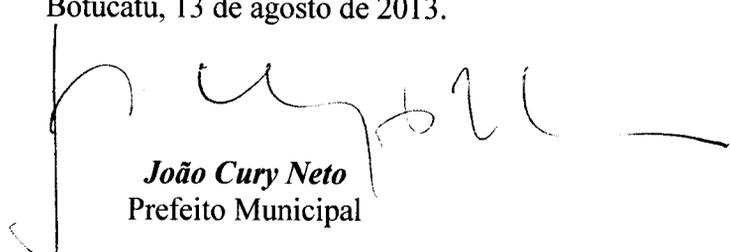
“Loteamento Residencial Caimã – Área Institucional 1, com área de 9.109,42 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: Mede 150,72m de frente para a rua 14; do lado direito, de quem olha da rua para o lote, mede 102,55m e confronta com propriedade de Luiz Antônio Targa e Wagner Ripari (matrícula nº 3.234); do lado esquerdo mede 15,62m e confronta com o lote 1; e nos fundos mede 177,84m e confronta com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 encerrando a área de 9.109,42 m2. Filia-se a matrícula nº 30.818 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos”.

Parágrafo único. Fica o Executivo autorizado a proceder às averbações necessárias junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, para os fins da presente Lei.

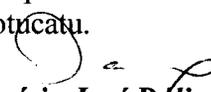
Art. 2º As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente lei, correrão à conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de agosto de 2013.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente